



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 238/2024**

De 03 de abril de 2024.

CERTIFICADO QUE

o Documento de nº Port 238/2024  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/04/24

Responsável: .....

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal  
Alexandra Machado de Mattos e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Alexandra Machado de Mattos, na matrícula 1494, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS